



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 089, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 169, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a dirigirem os veículos oficiais pertencentes ao Campus Salgueiro, desde que devidamente habilitados e observando o inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro: *“II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista”*, a contar da data de assinatura desta autorização, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, e de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR (A)
3383345	Alisson Gustavo Pereira
1760777	Eriverton da Silva Rodrigues
1813692	Murilo Duarte de Oliveira
2294241	Wanderson Heleno dos Santos

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral